



# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/17.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- PORTARIA SME Nº 015/2017.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 26/17**

A Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, **Tipo:** menor preço/menor lance valor global por lote. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos destinados á iluminação pública do Município de João Dourado – Bahia. **Data de Abertura: dia 20 (VINTE) DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00, informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Praça João Dourado, nº 06, centro, demais informações pelo telefone 74-3668-1358 - Elton G. Carneiro - Pregoeiro.



Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA** Licitação  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 - E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 022/2017, do tipo **Menor Preço Valor Global Por Lote**, e **ADJUDICA** a contratação da Empresa **MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAL EIRELI - ME** e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Software para disponibilização do Portal Institucional do Município para atender a Lei da Transparência Pública Municipal e Locação de Software GED para realizar a digitalização e indexação e guarda de todos os documentos da Prefeitura em servidor Amazon na Internet com consulta através de usuário e senhas cadastrados no sistema GED WEB para facilitar a buscar e guarda de qualquer documento digitalizado e indexado no software, para posterior envio dos documentos Digitalizado para o E-TCM, (**Lei Federal 12.682/2012**), conforme especificações constantes do anexo I deste edital, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de João Dourado Bahia, objeto da licitação pelo preço total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

  
Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal





Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA** Licitação  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 024/2017, do tipo **Menor Preço Por Lote**, e **ADJUDICA** a contratação da Empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação de empresa especializada, para fornecimento, em regime de locação com suporte técnico, de sistemas de Recursos Humanos, Sistema de Gestão Contábil, Sistema de Recibos e Contratos, Sistema de Gestão e Transparência, Implantação e Migração de dados, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de João Dourado Bahia, objeto da licitação pelo preço total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

  
Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal







Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Eneas da Silva Dourado, nº 132 João Dourado- Ba  
CEP – 44920.000 Fone – (74) 3668-1024 /1354  
CNPJ – 13.891.510/0001-48  
e-mail educacaojd@yahoo.com.br



PORTARIA SME/ Nº 15 / 2017

A Secretaria de Educação do Município de João Dourado, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 432 de Dezembro de 2011 e,

**CONSIDERANDO**, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 487 de Junho de 2015.

**CONSIDERANDO**, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

**Art. 2º**- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA para o biênio 2015/2018.

- I- Elizabete Loula Dourado: Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Camila de Castro Dourado Santos: Coordenadora Municipal do Pacto;
- III- Elienar Vieira de Castro: Supervisora do Ensino Fundamental I;
- IV- Germana Crispim de Jesus: Coordenadora Pedagógica;
- V- Marina Diva Araújo de Andrade: Coordenadora Pedagógica;
- VI- Eunice Ferreira da Silva: Professora Alfabetizadora;
- VII- Izaura Macia Veríssimo Damasceno: Professora Alfabetizadora;
- VIII- Solange Batista Machado: Professora Alfabetizadora;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Eneas da Silva Dourado, nº 132 João Dourado- Ba  
CEP – 44920.000 Fone – (74) 3668-1024 /1354  
CNPJ – 13.891.510/0001-48  
e-mail educacaojd@yahoo.com.br



- IX- Gardênia Almeida Oliveira: Coordenadora Escolar;
- X- Ronaldo Sodré Rocha: Coordenador Escolar
- XI- Isabel Cristina Medeiros Dias: Conselho Municipal de Educação;
- XII- Evânia Araújo de Siqueira: Educação Especial;
- XIII- Maria Cícera Maia: Educação Especial;

**Art. 3º-** O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

**Art. 4º-** O Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

**Art. 5º-** Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.

- I- Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;
- II- Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;
- III- Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;
- IV- Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;
- V- Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;
- VI- Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;
- VII- Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;
- VIII- Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Enéas da Silva Dourado, nº 132 João Dourado- Ba  
CEP – 44920.000 Fone – (74) 3668-1024 /1354  
CNPJ – 13.891.510/0001-48  
e-mail educacaoid@yahoo.com.br



- IX- Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;
- X- Acompanhar os indicadores de avaliação externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;
- XI- Fortalecer o debate intersecretorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;
- XII- Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

João Dourado, 06 de julho de 2017

 Verônica Gomes A. Oliveira  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
06/07/2017

Verônica Gomes Araujo Oliveira  
Secretária Municipal de Educação